

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIÊN E REVOGA
A RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE
2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 2º, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO as instruções passadas no Informe CNAS Nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên, que tem como Tema: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**.

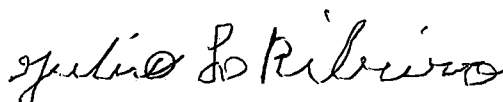
Art. 2º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên se realizará no dia 09 de julho de 2025, com início as 08:00 horas e término as 17:00 horas, no CRAS de Piên, localizado na Rua Campo Grande, nº 36, Bairro Avencal, Piên – PR.

Art. 3º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - As despesas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên serão custeadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS e pelo órgão gestor da política.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução nº 04, de 26 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Piên/PR, 26 de junho de 2025.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIÊN E REVOGA
A RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE
2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 2º, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO as instruções passadas no Informe CNAS Nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên, que tem como Tema: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**.

Art. 2º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên se realizará no dia 09 de julho de 2025, com início às 08:00 horas e término às 17:00 horas, no CRAS de Piên, localizado na Rua Campo Grande, nº 36, Bairro Avencal, Piên – PR.

Art. 3º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - As despesas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên serão custeadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS e pelo órgão gestor da política.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução nº 04, de 26 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Piên/PR, 26 de junho de 2025.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador: 75A11E3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2025. Edição 3308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>